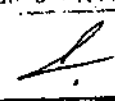


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

Ln 800	FL. 19	
--------	--------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000020 - 5 SET 66
SECRETARIA J. C. LUGUEIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

800

EMENTA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR (APAM) DE VOLTA REDONDA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ^{Promulgo} ~~assinou~~ a seguinte DELIBERAÇÃO:-


Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação de Proteção e Assistência ao Menor de Volta Redonda, Sociedade civil de caráter assistencial, sem intuítos lucrativos, tendo como sede a cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com a exposta documentação anexa: Ata autêntica e Estatutos registrados em cartório, de acordo com a declaração do Cartório do 1º Ofício, em 18 de agosto de 1966, já publicado em diário oficial, data de setembro de 1966.

Artº 2º - Para os efeitos da presente lei, ficam dispensadas as normas previstas na deliberação nº 281 de 14 de julho de 1960.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1966


José Domingos de Macedo
Presidente

AUTOR:- Vereador Naim Lopes de Menezes
Proj.de Delib. nº 62/66